



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL
- Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009 –

Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

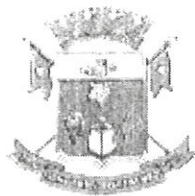
O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como objetivo suprir as necessidades de impressão, digitalização e reprografia de documentos, disponibilização ininterrupta do serviço de impressão, bem como a qualidade dos materiais a serem utilizados e a melhoria das rotinas das escolas, visando atender as necessidades e ações de forma mais ampla, ágil e com o menor risco possível de descontinuidade dos serviços de impressão.

2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O quantitativo descrito é o suficiente para atender as necessidades da Secretaria de Educação e suas Unidades pelo Período de um ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL
- Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009 –

Secretaria Municipal de Educação

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deve ser especializada no ramo, objeto da contratação, deve estar regulamentada em conformidade com a legislação vigente. Apresentar a proposta mais vantajosa, participar de todas as fases do processo seletivo com total zelo e atenção as legislações pertinentes. Fica fixado que, o proponente vencedor deverá iniciar os serviços mediante "Ordem de Prestação de Serviço" expedida pela Secretaria Requerente.

Os equipamentos deverão ser entregues com os respectivos estabilizadores de voltagem, instalados e programados, no prazo de 30 dias após a assinatura do contrato nos locais previamente definidos pela Secretaria requerente, correndo por conta da contratada as despesas com embalagens, transporte, e seguro contra todos os riscos existentes.

Correrão por conta da contratada a mão de obra especializada e todo o material necessário para a completa execução dos serviços licitados, bem como as despesas com seguro, embalagem e transporte de quaisquer material até o local indicado, as despesas de instalação dos equipamentos, as despesas com fornecimento de material de consumo, a manutenção preventiva e corretiva, durante a vigência do contrato, exceto papel e mão-de-obra operacional.

Deverá ser fornecido pela contratada o material de consumo: toner, revelador, cilindro, cartucho de cópias, grampos ou qualquer outro nome técnico identificador da peça ou outros necessários à operação dos equipamentos, sem qualquer ônus para a contratante.

A Contratada deverá manter na secretaria contratante, uma reserva de material de forma que não seja interrompido o ritmo normal de funcionamento do equipamento, com exceção do papel.

A manutenção preventiva será efetuada a cada 30 (trinta) dias e se constituirá em: limpeza do mecanismo dos equipamentos, substituição de peças, acessórios e componentes eletrônicos que estejam danificados ou com prazo de vida útil vencido, tendo este o objetivo de manter a conservação e permanência das condições ideais de funcionamento do mesmo. A manutenção corretiva deverá ser realizada no prazo máximo de 24 horas da comunicação escrita, por telefone e ou e.mail, ao pedido de revisão obrigatória do equipamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL
- Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009 –

Secretaria Municipal de Educação

As manutenções preventivas e corretivas, com reposição das peças defeituosas quando necessário durante a vigência contratual serão executadas no local em que o equipamento estiver instalado, sob inteira responsabilidade da contratada e durante o horário de expediente normal da contratante.

Os serviços de manutenção preventiva poderão ser realizados concomitantemente com a manutenção corretiva, fazendo constar este fato em seu boletim de assistência Técnica.

A contratada deverá providenciar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data do respectivo pedido escrito, a substituição ou reinstalação do equipamento locado, quando necessário, por interesse exclusivo da Secretaria, desde que não haja alteração no contrato.

A Contratada deverá designar técnico capacitado, e devidamente identificado para proceder a manutenção preventiva e corretiva do equipamento.

Os bens entregues deverão ser novo, sem uso, e estar em fase normal de fabricação na data da entrega, e em conformidade com a legislação.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade a ser contratada, foi realizada levando em consideração, as Unidades atendidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Item	Quant.	Unid	Descrição
01	46	Mês	Contratação de Empresa de prestação de serviço de locação de impressoras multinacional laser (copiadora / impressora/ scanner) com tecnologia digital, instalação e conexão na rede da Secretaria, com fornecimento de mão de obra técnica para instalação, manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação, exceto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL
- Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009 –

Secretaria Municipal de Educação

			papel e mão-de-obra operacional. Com entrega no local de uso. Volumetria prevista de impressão mensal de aproximadamente 4.000 cada equipamento. A tensão de alimentação deverá ser de 220 volts a 60hz Prazo do Contrato: 5 anos após assinatura do contrato
--	--	--	--

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para elaboração da média de preços para o Processo Licitatório, foram utilizados os seguintes parâmetros: Pesquisa de preços através de orçamento realizado diretamente com fornecedores do ramo, e pesquisa de preço em sites na internet (Licitacon – RS).

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que a contratação almejada o valor Mensal de R\$ 18.501,20 (dezoito mil quinhentos e um reais com vinte centavos), e total anual de R\$ 220.014,40 (duzentos e vinte mil quatorze reais com quarenta centavos).

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor unitário Mês R\$	Valor Total Mês R\$	Valor Total Ano
01	46	Mês	Contratação de Empresa de prestação de serviço de locação de impressoras multinacional laser (copiadora / impressora/ scanner) com tecnologia digital, instalação e conexão na rede da Secretaria, com fornecimento de mão de obra técnica para instalação, manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças,	402,20	18.501,20	220.014,40



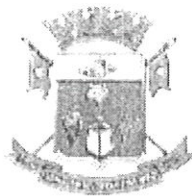
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL
- Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009 –

Secretaria Municipal de Educação

			componentes, softwares de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação, exceto papel e mão-de-obra operacional. Com entrega no local de uso. Volumetria prevista de impressão mensal de aproximadamente 4.000 cada equipamento. A tensão de alimentação deverá ser de 220 volts a 60hz Prazo do Contrato: 5 anos após assinatura do contrato			
--	--	--	---	--	--	--

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após levantamento de mercado, constatou-se que no momento é mais vantajoso para a administração pública a locação de impressoras do que a aquisição das mesmas, ou seja, se adquirirmos haverá a necessidade de manter constante estoque de suprimentos, peças e demais itens para sua manutenção, bem como dispor de técnico para efetuar reparos e trocas de peças, para não haver descontinuidade nos serviços. Se contratarmos uma empresa para locação de impressoras, a mesma se responsabilizará pela manutenção corretiva e preventiva, mantendo os serviços de impressões, cópias, scanner entre outros em funcionamento constante. Portanto a solução a ser adotada para o momento, em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos, dar-se-á através de contratação de empresa para locação de impressoras, obtendo maior produção com o menor custo-benefício, já que as impressoras/equipamentos possuem capacidade adequada às necessidades da Secretaria, pública, evitando desperdícios e promovendo bons resultados. Constatou-se também que é possível a contratação através de licitação na modalidade Pregão de acordo com a lei nº 14.133/2021, tendo em vista que os serviços/locação são considerados comuns, com ampla disponibilidade de empresas no ramo pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL
- Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009 –

Secretaria Municipal de Educação

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica a esse processo.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Suprir a necessidade das Escola da Rede Municipal de Ensino, relativo à necessidade de cópias, impressões, scanner entre outros. Permitir a utilização de equipamentos customizados para os serviços de impressão, cópias, scanner entre outros.

Controlar as quantidades utilizadas mensalmente.

Garantir a disponibilidade do serviço durante toda a vigência do contrato.

Proporcionar as escolas equipamento de qualidade,

Atender ao princípio da economicidade, mediante regular e adequado certame licitatório, que visa a competitividade entre empresas, sendo preponderante a escolha da proposta mais vantajosa, ou seja, a de menor valor.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração desse Contrato. A não ser a indicação do Servidor Maximiliano da Cunha Haag matrícula 2.10372 para Fiscal do Contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes com a contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica a esse processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL
- Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009 –

Secretaria Municipal de Educação

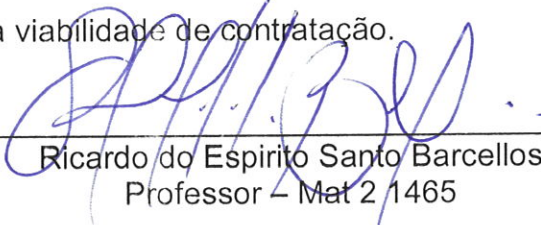
13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os pontos listados a seguir:

- ✓ A contratação alinha-se a necessidade, de contratação de empresa especializada em locação de Impressoras Multifuncionais, contratação essa que é viável do ponto de vista economicidade, eficácia, eficiência, estratégico conforme demonstra este estudo;
- ✓ Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados,
- ✓ As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista;
- ✓ O produto solicitado é comum no mercado;
- ✓ As estimativas preliminares do quantitativo a ser contratado foi realizada e está documentada adequadamente nesse Estudo;
- ✓ O estudo indica e define os resultados pretendidos com a contratação;
- ✓ A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

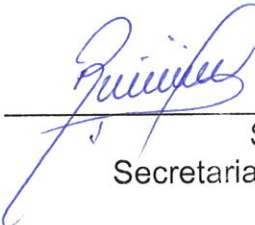
Foi constatada a viabilidade da contratação uma vez que, foi estudado o impacto orçamentário-financeiro considerando o presente exercício e para os dois subsequentes, bem como a adequação orçamentária e financeira com a Lei

Orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00. Diante do exposto podemos expor a viabilidade de contratação.



Ricardo do Espírito Santo Barcellos
Professor – Mat 2 1465

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.



Sandra Pontes
Secretaria Municipal de Educação

Rosimari Pinheiro Leite
Secretária Mun. de Educação Adjunta
Sant'Ana do Livramento - RS